

**FREGUESIA DE LORDELO****Aviso n.º 12453/2024/2**

**Sumário:** Aprova o quadro de recursos humanos da Junta de Freguesia de Lordelo.

**Introdução**

A Junta de Freguesia de Lordelo, com sede na Rua da Junta, n.º 04, Lordelo 5000-186 Lordelo, Vila Real, contribuinte n.º 507625145, foi elevada Vila em 12 de junho de 2009. Desde essa data vem-se sentindo a necessidade de contratar recursos humanos a fim de realizar os variados trabalhos necessários à freguesia. Com o aumento da população, de aproximadamente 6000 habitantes, bem como, o aumento dos serviços no perímetro da freguesia torna-se necessário proceder a várias intervenções, nomeadamente arranjos de valetas, limpeza de parques públicos, arruamentos, entre outros trabalhos de cariz público.

A aprovação, de acordo com a lei, deste quadro de pessoal pela Assembleia de Freguesia em 28 de dezembro de 2021 legitima uma necessidade existente nesta junta.

**Mapa Pessoal da Freguesia**

Atribuições/competências/atividades	Cargo/carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	Números de postos de trabalho			
			Contratos por tempo indeterminado	Contratos a termo resolutivo	A contratar	Total
Garantir a prestação de serviços de conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e infraestruturas da freguesia de modo a assegurar o bom funcionamento do espaço público e privado.	Assistente Operacional	Cantoneiro			3	3
Total					3	3

O quadro de pessoal da Junta de Freguesia, foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Lordelo no dia 28 de dezembro de 2021.

10 de dezembro de 2023. – O Presidente da Junta, José Duarte Gomes.

317725436